

NÃO CONFUNDA!

**ASSISTENTES SOCIAIS SÃO PROFISSIONAIS QUE
LUTAM PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO!**

SERVIÇO SOCIAL

PROFISSÃO DE NÍVEL SUPERIOR REGULAMENTADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.662/93. É TAMBÉM O NOME DADO A SETORES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM QUE ATUAM ASSISTENTES SOCIAIS.

ASSISTENTE SOCIAL

PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL (EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC) E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) DO ESTADO EM QUE TRABALHA.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

POLÍTICA PÚBLICA PREVISTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSIDERADA DIREITO DE TODAS AS CIDADÃS E CIDADÃOS. É REGULAMENTADA PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS), CONSTITUINDO-SE COMO UMA DAS MUITAS ÁREAS DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS.

ASSISTENCIALISMO

FORMA DE OFERTA DE UM SERVIÇO POR MEIO DE UMA DOAÇÃO, FAVOR, BOA VONTADE OU INTERESSE DE ALGUÉM. TRATA-SE DE ATOS DE CARIDADE COM CARÁTER TEMPORÁRIO E NÃO COMO A GARANTIA DE DIREITOS PREVISTOS EM LEI. PORTANTO, SERVIÇO SOCIAL NÃO FAZ ASSISTENCIALISMO.

ASSISTENTES SOCIAIS TRABALHAM SÓ COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA?

NÃO. MAS COMO O BRASIL TEM UM ALTO ÍNDICE DE DESIGUALDADE SOCIAL, ASSISTENTES SOCIAIS, EM SUA MAIOR PARTE, TÊM SEU TRABALHO VOLTADO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE POBREZA OU COM AUSÊNCIA DE RENDA. TRABALHAM TAMBÉM COM PESSOAS QUE TÊM SEUS DIREITOS VIOLADOS OU QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE OPRESSÃO E EXPLORAÇÃO.

ONDE TRABALHAM?

EM MINISTÉRIOS, PREFEITURAS, GOVERNOS, EMPRESAS PRIVADAS, HOSPITAIS, ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, CENTROS DE CONVIVÊNCIA, MOVIMENTOS SOCIAIS, EM ONGS, COMO PROFESSORAS E PROFESSORES EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, INSTITUTOS TÉCNICOS, DENTRE OUTROS.



WWW.CRESS-MG.ORG.BR

Fonte: "Um guia básico para conhecer um pouco mais sobre esta categoria profissional", Conjunto CFESS-CRESS.